



Indicação Nº 344/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Creche, no bairro Monte Serrat**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Creche, no bairro Monte Serrat**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à carência de uma creche na localidade do bairro Monte Serrat. Atualmente, a ausência desse tipo de serviço público gera dificuldades para os moradores que necessitam de um espaço adequado para o cuidado e educação de suas crianças em idade pré-escolar. Além disso, a falta de uma creche impacta diretamente a vida das famílias que residem na região, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades para conciliar suas responsabilidades profissionais com o cuidado dos filhos pequenos. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas as medidas cabíveis para a construção de uma creche no bairro Monte Serrat, visando atender às necessidades das famílias locais e proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças. Diante do exposto, e visando uma providência deste competente Executivo, coloco a presente proposição para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75BU85NWH3P3G659>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 75BU-85NW-H3P3-G659

